



Município de Alpestre - Poder Executivo/Indiretas

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 1º Bimestre/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													Inscritas em Restos a Pagar Não Processados¹ (b)
	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.291.824,79	1.352.173,67	1.309.450,93	1.376.512,32	1.394.364,30	1.525.319,95	1.367.038,37	1.382.897,32	1.548.929,54	2.803.100,51	1.402.016,33	1.486.892,14	18.240.520,17	0,00
Pessoal Ativo	1.291.824,79	1.352.173,67	1.309.450,93	1.376.512,32	1.394.364,30	1.525.319,95	1.367.038,37	1.382.897,32	1.548.929,54	2.803.100,51	1.402.016,33	1.486.892,14	18.240.520,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.025.731,27	1.073.766,51	1.038.321,86	1.093.991,02	1.108.871,12	1.223.072,49	1.086.811,94	1.112.085,61	1.266.532,33	2.237.165,08	1.092.690,60	1.187.212,45	14.546.252,28	0,00
Obrigações Patronais	266.093,52	278.407,16	271.129,07	282.521,30	285.493,18	302.247,46	280.226,43	270.811,71	282.397,21	565.935,43	309.325,73	299.679,69	3.694.267,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	185,90	0,00	9.401,88	7.984,95	6.974,35	0,00	0,00	0,00	0,00	38.826,25	6.854,05	193,90	70.421,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	185,90	0,00	9.401,88	7.984,95	6.974,35	0,00	0,00	0,00	0,00	38.826,25	6.854,05	193,90	70.421,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.291.638,89	1.352.173,67	1.300.049,05	1.368.527,37	1.387.389,95	1.525.319,95	1.367.038,37	1.382.897,32	1.548.929,54	2.764.274,26	1.395.162,28	1.486.698,24	18.170.098,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.929.846,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.929.846,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.170.098,89	37,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.422.117,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.101.011,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.779.905,54	48,60

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Município de Alpestre, Data de emissão 18 de março de 2020 e hora de emissão 07h e 19m

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURILIO DELIBERALI
Sec.Mun. da Fazenda

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

VALDIR JOSE ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL